



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas ° 016/2022

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;


Considerando a solicitação de aporte financeiro para custeio dos serviços da saúde do Hospital e Casa de Saúde de Russas, no valor de R\$ 90 mil reais mensais, até o mês de dezembro de 2022;


Considerando o aumento de 30% no número de atendimentos ambulatoriais por síndromes gripais, no Hospital e Casa de Saúde de Russas, conforme consta na solicitação de aporte financeiro feita pela Instituição.

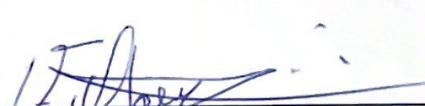
RESOLVE:

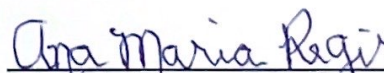
1º - Aprovar o repasse de aporte financeiro para o Hospital e Casa de Saúde de Russas, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** mensais, conforme apresentado e aprovado em reunião deste colegiado realizada no dia 30 de junho de 2022.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 016/2022, que entra em vigor na data de sua assinatura.


Ana Kelly Leirão de Castro
Presidente do CMS/Russas


Francisca Regiane de Freitas Silveira
Vice Presidente do CMS/Russas


Francisco Oberlando Nascimento de Mendonça
Secretário Geral do CMS/Russas


Ana Maria Régis
Secretária Adjunta do CMS/Russas

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Russas, 30 de junho de 2022